



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM**

Processo Administrativo nº 67215.005818/2024-50

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/GAP-BE/2024**

**I - CONTRATANTE: UNIÃO**, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM – GAP-BE**, com sede no(a) Av. Júlio César, s/nº, bairro Souza, Belém – Pará, CEP 66.613-902, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0197-15, neste ato representado(a) pelo Coronel Intendente **LEANDRO LADISLAU DE SOUZA**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 7, de 10 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3650480.

**II – CONTRATADA: ALLIANCE SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.883.619/0001-06, sediada na Rua Municipalidade, nº 985, edifício Mirai Office, sala 2016 A – Belém/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VICTOR AUGUSTO DA SILVA DOMINGUES**, Proprietário e Administrador.

**CLÁUSULA 1ª: OBJETO**

**1.1** A contratação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços para o Complexo do I COMAR incluindo Ranchos do I COMAR, COMARA e BABE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA 2ª: FINALIDADE**

**2.1** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do Contrato de Despesa nº 014/GAP-BE/2024, conforme solicitado pela Contratada, conforme Art. 92, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações e por força da previsão contratual.

**CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA**

**3.1** O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA 4ª: REAJUSTE CONTRATUAL**

**4.1** O valor do reajuste concedido é obtido a partir da análise do Parecer Técnico contábil datado em 17 de julho de 2025 e seus anexos, e considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA000133/2025, sobre os pisos salariais da categoria e Auxílio Alimentação (vale/ticket), a fim de estabelecer o equilíbrio Econômico-Financeiro os quais estão exemplificados na tabela abaixo:

**CLÁUSULA 5ª: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>VENCIMENTO</b>                    | <b>VALORES PAGOS</b>  | <b>VALOR AJUSTADO</b> | <b>DIFERENÇA</b>      |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 13/01/2025                           | R\$61.562,32          | R\$66.865,40          | R\$5.303,08           |
| 13/02/2025                           | R\$61.562,32          | R\$66.865,40          | R\$5.303,08           |
| 13/03/2025                           | R\$61.562,32          | R\$66.865,40          | R\$5.303,08           |
| 13/04/2025                           | R\$61.562,32          | R\$66.865,40          | R\$5.303,08           |
| 13/05/2025                           | R\$61.562,32          | R\$66.865,40          | R\$5.303,08           |
| 13/06/2025                           | R\$61.562,32          | R\$66.865,40          | R\$5.303,08           |
| 13/07/2025                           | R\$61.562,32          | R\$66.865,40          | R\$5.303,08           |
| 13/08/2025                           | R\$61.562,32          | R\$66.865,40          | R\$5.303,08           |
| 13/09/2025                           | -                     | R\$66.865,40          | -                     |
| 13/10/2025                           | -                     | R\$66.865,40          | -                     |
| 13/11/2025                           | -                     | R\$66.865,40          | -                     |
| 13/12/2025                           | -                     | R\$66.865,40          | -                     |
| <b>TOTAL:</b>                        | <b>R\$ 492.498,56</b> | <b>R\$ 802.384,80</b> | <b>R\$ 42.424,64</b>  |
| <b>NOVO VALOR DA PARCELA:</b>        |                       |                       | <b>R\$ 66.865,40</b>  |
| <b>NOVO VALOR DO CONTRATO ANUAL:</b> |                       |                       | <b>R\$ 802.384,80</b> |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciente e de acordo com as informações constantes deste Termo.<br>Belém, ____/____/_____<br><br>Fiscal do Contrato                                          | Encaminho ao Agente de Controle Interno para conferência e posterior remessa ao Ordenador de Despesas.<br>Belém, ____/____/_____<br><br>Gestora de Contratos |
| Certifico que foram obedecidos os princípios da legalidade, legitimidade no presente Processo.<br>Belém, ____/____/_____<br><br>Agente de Controle Interno | Aprovo:<br>Belém, ____/____/_____<br><br>Ordenador de Despesas                                                                                               |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 1º Termo de Apostilamento - Contrato 014-GAPBE-2024                                                                               |
| Data/Hora de Criação:         | 28/08/2025 13:26:55                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 2                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 4cfddb373740557512135d3352d443e6                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ERICO LAMEGO PEREIRA no dia 28/08/2025 às 12:14:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FLÁVIO SOARES CARIRI LOPES no dia 28/08/2025 às 12:17:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEANDRO LADISLAU DE SOUZA no dia 02/09/2025 às 13:04:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MICHELLE CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA no dia 04/09/2025 às 09:33:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR no dia 04/09/2025 às 09:42:31 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO